



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 691/2026

Concede Gozo de Férias à Servidora Pública Municipal, do Quadro Não Efetivo, Andreia Vieira Ribeiro

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de 15 (quinze) dias**, a Servidora Pública Municipal do quadro não efetivo, **Andreia Vieira Ribeiro**, matrícula 9946-5, ocupante de cargo em comissão de Chefe de Núcleo – cc3, nomeada em 21/03/2025, **no primeiro período de gozo de 20/04/2026 a 04/05/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **21/03/2025 a 20/03/2026**, conforme protocolo do nº 3592, de 23/03/2026. Essa portaria é retroativa ao dia 20/04/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 22 de abril de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 20/04/2026 às 12:42:57
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/avzsl> para verificar a autenticidade.

